



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Porto Seguro

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2020

Aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2020 (dois mil e vinte) às 10hs00min (dez horas) foi realizada a 17ª (décima sétima) Sessão Ordinária do Poder Legislativo na sede própria da Câmara Municipal de Porto Seguro localizada à Praça Antonio Carlos Magalhães, nº. 30. Feita a primeira chamada dos Vereadores, e não havendo número suficiente para dar início à Sessão, aguardou-se 15 (quinze) minutos para ser feita a segunda e última chamada, conforme determina o Regimento Interno. Findo este prazo, foi feita a segunda chamada que constatou número legal de Vereadores. A Presidente **Ariana Fehlberg** declara aberta a Sessão sob a proteção de *Deus*, com a prece do Pai Nosso – de acordo com a Resolução Nº. 46 de 23 de março de 2000, e com as presenças dos Vereadores: **Abimael Ferraz Gomes, Antônio Geraldo Ferreira Couto, Aparecido dos Santos Viana, Dilmo Batista Santiago, Elio Brasil dos Santos, Evaí Fonseca Brito, Evanildo Santos Lage, Kempes Neville Simões Rosa, Lazaro Souza Lopes, Livia Cardoso Nascimento, Renivaldo Braz Correia Filho, Robinson Leão Vinhas, Rodrigo Borges de Souza, Ronildo Vinhas Alves e Wilson Santos Machado**; constando à ausência do Vereador **Hélio Pinheiro de Araújo**. **Expediente:** A Ata da Sessão Ordinária do dia 26 (vinte e seis) de novembro de 2020 foi aprovada pela unanimidade dos presentes, constando ausência do Vereador **Hélio Pinheiro de Araújo**. **Para Leitura: Do Executivo Municipal: Mensagem Nº 021/20** acompanhando **Projeto de Lei Nº 021/2020** – “Desafeta da classe de bens de uso comum do povo e autoriza a Permuta bem imóvel municipal e dá outras providências”. **Mensagem Nº 024/20** acompanhando **Projeto de Lei Nº 024/2020** – “Concede reajuste aos servidores públicos civis do município”. **Do Legislativo Municipal: Projeto de Lei Nº 051/2020** de autoria da vereadora (os) Ariana Fehlberg Dilmo Batista Santiago, Lázaro Souza Lopes – **Matéria:** Acrescenta Parágrafo Único a Lei Municipal Nº 1461/2018. **Projeto de Lei Nº 052/2020** de autoria Mesa Diretora – **Matéria:** Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores para vigorar na Legislatura de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024. **Projeto de Lei Nº 053/2020** de autoria Mesa Diretora – **Matéria:** Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito Municipal e Secretários Municipais. **Projeto de Lei Nº 54/2020** de autoria do vereador Abimael Ferraz Gomez – **Matéria:** Denomina oficialmente como Vereador Domingos Felisberto, o Centro Especializado Odontológico Municipal. No **Pequeno Expediente** todos vereadores foram favoráveis ao projeto nº 024/20 do Executivo Municipal que concede aumento salarial aos servidores públicos civis do município, ficando para ser aprovado em primeira votação na próxima sessão que será realizada no dia 10 de dezembro 2020, conforme parecer das comissões. **Ordem do Dia Requerimentos: Nº 207/20** de autoria da vereadora Ariana Fehlberg – Requer do Executivo Municipal o envio de relatórios das ações adotadas no combate ao COVID-19. **Aprovado pelos vereadores presentes, constando ausencia do vereador Hélio Pinheiro de Araújo. Nº 208/20** de autoria vereador Renivaldo Bráz Correia Filho – Requer do Executivo Municipal solicitação junto ao 1º CNST Exército Brasileiro, na pessoa do General Edson Leal Pujol para pavimentação da estrada do trevo Trancoso até Aldeia Imbiriba de 6 KM, extendendo até praia do Espelho 10 km, retificando o traçado da BA 001, nos moldes da BR 418. **Aprovado pelos vereadores presentes, constando ausencia do vereador Hélio Pinheiro de Araújo. Nº 209/20** de autoria da vereadora Livia Cardoso Nascimento – Requer do Executivo Municipal a implantação do SAC Municipal. **Aprovado pelos vereadores presentes,**



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Porto Seguro

constando ausencia do vereador Hélio Pinheiro de Araújo. A Presidente **Ariana Fehlberg** agradeceu a presença de todos marcando a próxima Sessão para o dia 10 (dez de dezembro) dezembro 2020 (dois mil e vinte). Não havendo nada mais a se tratar, lavrou-se a “Ata” que depois de lida e aprovada, vai assinada pela Senhora Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário e demais Vereadores.